



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 795

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 795

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2.934/2018.

ALTERA O ARTIGO 16, DO DECRETO MUNICIPAL nº. 1.931, DE 30 DE MARÇO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.567, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- O artigo 16, do Decreto Municipal nº. 1.931, de 30 de março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2.567, de 26 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte nova redação:-

“ARTIGO 16 - A divulgação do aviso de licitação dar-se-á por meio de publicação no diário oficial do município.

§ 1º - Para as contratações cujos valores estimados sejam iguais ou superiores a R\$ 1.430.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais), a publicação dar-se-á, também, por meio do diário oficial do estado.

§ 2º - Além das publicações de que trata este artigo, cópias do edital e do respectivo aviso de licitação deverão ser divulgadas na Internet, na forma da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.”

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal

“João Felix de Mendonça”, aos 03 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 139, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2935/2018.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.808; DE 02 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2.808, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, passa a vigorar com as seguintes alterações:-

. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular:- Luciana Catalani Scabin.

Suplente:- Luciana Cristina Ferracini Lourenço.

Titular:- Monica Guimarães.

Suplente:- Taisa Nara de Lima Gomes.

. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Sônia Maria Saura Bettoni.

Suplente:- Laira Maria Barbosa Caldeira.

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 2.808, de 02 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 795

Página 3 de 3

maio de 2017.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 140, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2936/2018.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.815; DE 22 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2.815, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:-

. 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito:

Titular:- Thiago Fonseca de Almeida.

Suplente:- Larissa Maira Barbosa.

. 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular:- Frederico Brentan Capobianco.

Suplente:- Flávio Roberto Pelicer.

Titular:- Gabriela Cassiano Taino Paschoal.

Suplente:- Elvira Cuenca.

Titular:- Cléia Maria Ferreira da Costa Ponte.

Suplente:- Ana Lucia Mendes de Almeida Malagoli.

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 2.815, de 22 de maio de 2017.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 141, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000011/18.

CONVITE nº.: 5/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): CARLOS ROBERTO ALBANEZ 12090013818.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha e cascos de botijão, destinados a Corporação de Bombeiros, Almoxarifado e Setor de Alimentação e Nutrição, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

Valor(es) total(is): R\$ 4.227,76.

José Bonifácio/SP, 03 de agosto de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipa